



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 83/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 88/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 04/06/2020 das 19:00 as 21:00

Decisão: CEEST 83/2020

Referência: 4532290/2020 - Auto: 24176611/2020

Interessado: EMERSON CRUZ VIEIRA ME

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 04 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Abias Vale De Melo, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Emerson Cruz Vieira Me, Considerando que a autuação é sobre a falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente a elaboração do PPRA - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais emitido em JULHO/2019, para obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Auta de Souza, no município de Macaíba/RN, e que até este momento não foi apresentada. Considerando a Lei nº 6.496/1977, Resolução nº 1.025/2009 - CONFEA e c) NR 9. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, conhecer a defesa a câmara, da Pessoa Jurídica EMERSON CRUZ VIEIRA ME, CNPJ nº 02.568.450/0001-00, para no mérito negar-lhe provimento. Portando, VOTO pela MANUTENÇÃO das penalidades impostas pelo referido auto, por infringir o Art. 1º da Lei nº 6.496/77. É o Relatório e Voto, pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 24176611/2020 do(a) interessado(a) Emerson Cruz Vieira Me. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 04 de junho de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião